



Folha n.º 2 de proc. n.º 12 de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Projeto, ora apresentado pela Mesa, objetiva suspender a aplicação do disposto no Parágrafo Único do Artigo 349, da Resolução 02/91 (Regimento Interno), para a atual Legislatura, dando, assim, condição de regimentalidade aos Projetos de Decreto Legislativo de concessão de honraria já entregues, limitados a 8 por Legislatura.